

RESOLUÇÃO Nº 024/2008 – CONSEPE
(Alterada pela [Resolução nº 014/2016 – CONSEPE](#))

| | |
|--|--|
| | Altera o art. 1º da Resolução nº 003/2004 – CONSEPE, de 11 de março de 2004, que “dispõe sobre a criação e o Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – CEP/UDESC”. |
|--|--|

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7309/2008, tomada em sessão de 06 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 003/2004 - CONSEPE, de 11 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criado o Comitê de Ética em Pesquisas em Seres Humanos, da UDESC - CEP/UDESC, órgão permanente de assessoria vinculado ao Gabinete do Reitor."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de outubro de 2008.

Profª. Sandra Makowiecky
Presidente